



Casa da Infância  
Estrela da Manhã

Ofício nº 14/2024



São Carlos, 06 de fevereiro de 2024.

Assunto: **Solicitação de aditamento e alteração de vigência do Plano de Trabalho - Termo de Colaboração nº 43/23**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste comunicar o aditamento de valor do plano de colaboração vigente devido ao recebimento do repasse de R\$ 30.000,00 de emenda parlamentar da vereadora Raquel Auxiliadora e de R\$ 10.000,00 do vereador Gustavo Pozzi, totalizando **R\$ 40.000,00**.

Em se tratando de uma parceria para melhoria da qualidade na educação, entendemos ser adequada a aplicação destes recursos nos itens justificados abaixo, para o incremento e complementação dos serviços:

- Incluímos uma auxiliar de educação, visando o melhor atendimento as crianças, sendo de suma importância para o trabalho transcorrer tranquilo, já que atendemos crianças de fase 2 e 3 que necessitam de um olhar mais atencioso e cuidados mais individualizados, por serem pequenos e passarem mais tempo conosco do que com suas próprias famílias. Alguns entram sem andar, somente engatinham, precisam de ajuda para comer, dormir e trocas de fraldas. Valor de **R\$ 18.854,40 por 8 meses**.

Para melhor entendimento: Na primeira tabela do plano aparecem os primeiros 4 meses sem V.A. e somente com uma auxiliar de educação. Na segunda tabela, temos o cálculo de 8 meses de V.A. e a segunda auxiliar de educação.

- Incluímos a recarga de gás P45. O plano original não teve recursos financeiros suficientes e como as crianças ficam em período integral, fazem todas as refeições conosco, café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, se tornando impossível o preparo das refeições sem tal objeto. Valor de **R\$3.600,00**.

- Para segurança das crianças e todas as pessoas que frequentam o espaço, se faz necessário o controle de pragas anual, este item também não incluído no valor do plano vigente, por falta de recursos. Valor **R\$ 1.200,00**.

- Recarga dos extintores anual, sendo obrigatória e controlada pelos bombeiros, igualmente não incluída no plano vigente por falta de recursos financeiros. Valor de **R\$ 500,00**.

- Incluímos o benefício de Vale Alimentação para os funcionários CLT, devido ao valor recebido no plano inicial, não tivemos recurso suficiente – Valor de **R\$ 15.840,00**.

- Ainda incluímos uma sobra de R\$ 5,60 no item jardinagem que passou de R\$ 605,12 para R\$ **610,72**.

Sendo que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MIRIAN DE FATIMA APARECIDA FABRICIO PICON  
Data: 06/02/2024 14:48:13-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Mirian de F.A.Fabricio Picon  
Presidente

**Ao Sr. Roselei Françoso**

Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de São Carlos

**AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – ASJT**  
**CNPJ:05.212.549/0001-63**  
**Rua Isak Falgen, 385 – B.Antenor Garcia – S. Carlos-SP CEP: 13.573-314**  
**estreladamanha.asjt@hotmail.com**  
**Tel:3375-3507- 16 99376-3323**



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



AMIGOS DE  
SÃO JUDAS TADEU

## PLANO DE TRABALHO

Termo de Colaboração

Termo de Fomento

Nº do Instrumento:43/23

### 1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

<b>Entidade Proponente</b> Amigos de São Judas Tadeu- ASJT		<b>CNPJ</b> 05.212.549/0001-63	
<b>Endereço</b> Rua Isak Falgen,385		<b>E-mail</b> <a href="mailto:estreladamanha.asjt@hotmail.com">estreladamanha.asjt@hotmail.com</a>	
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13573-314	<b>DDD/TELEFONE</b> 16-3375-3507
<b>Conta Corrente</b> 102.714-X	<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>Agência</b> 0295-X	
<b>Nome do Representante Legal</b> Mirian de Fatima Aparecida Fabricio Picon			
<b>IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 11.485.105/SSP-SP	<b>CPF</b> 226.055.318-48	<b>DDD/TELEFONE</b> 16-3411-1964	
<b>Endereço</b> Rua Jose Marrara, 234 São Carlos-SP-13569-560		<b>E-mail</b> <a href="mailto:mirianpicon@yahoo.com.br">mirianpicon@yahoo.com.br</a>	
<b>Nome do Responsável Técnico pelo projeto</b> Karen Martins Gonçalves			
<b>IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 24465759-2/SSP	<b>CPF</b> 163.021.948-73	<b>DDD/TELEFONE</b> (16) 99313-8223	
<b>Endereço</b> Rua: Marechal Deodoro, 1547		<b>E-mail</b> martins.karen.goncalves@gmail.com.	



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



AMIGOS DE  
SÃO JUDAS TADEU

## 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – ASJT, uma Organização Não Governamental, nasceu da iniciativa de um grupo de pessoas que trabalhavam pela Pastoral Social da paróquia São Judas Tadeu no Bairro Antenor Garcia, na periferia de São Carlos. Diante da constatação de inúmeras carências desse bairro, a que mais despertou a atenção foi a falta de escola para as crianças pequenas, dificultando assim a independência das mulheres, que ficavam impossibilitadas de procurar trabalho e auxiliar na renda familiar. Em vista dessa realidade foi fundada em maio de 2002 a organização da Sociedade Civil, Amigos de São Judas Tadeu-ASJT, com o objetivo de construir um espaço para atender crianças, em período integral, adolescentes e adultos (oficinas e cursos) moradoras do bairro.

Este projeto foi viabilizado com o apoio financeiro da empresa Faber Castell e de seus voluntários, de sócios colaboradores, de destinação de emendas parlamentares e com recursos arrecadados em eventos beneficentes e bazar mantido na Pastoral Social da Paróquia São Judas Tadeu.

O resultado foi a construção de um prédio com cerca de 600 m<sup>2</sup>, finalizada em 2007, que abriga a Casa da Infância Estrela da Manhã, uma unidade de educação infantil com quatro salas, com capacidade para até 50 crianças de 0 a 3 anos de idade em período integral, e com cinco espaços para oferecer atividades para adolescentes, jovens e adultos.

A Casa da Infância Estrela da Manhã iniciou o atendimento para 50 crianças em outubro de 2008 e no momento atende: crianças de 0 a 3 anos em período integral, crianças de 6 a 15 anos em oficinas de dança, música, computação, além de uma roda de conversa com especialista em psicologia e crianças de 6 a 12 anos no período vespertino em projeto de contraturno escolar.

Possui projeto pedagógico de respeito à infância e do brincar como elemento insubstituível no desenvolvimento infantil; de valorização do papel da família na educação, no cuidado e preservação dos direitos das crianças e adolescentes, à educação à saúde, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à convivência com sua família e com a comunidade a que pertence (ECA 1990). Na prática, isso significa que as famílias têm ajudado definir o papel da escola e da família na educação e cuidado das crianças, fazendo com que haja uma relação de parceria, de respeito mútuo e de entendimento da importância do papel da educação para o desenvolvimento humano.

O projeto é baseado na concepção de que a escola não é lugar do cotidiano e que a educação é o motor do desenvolvimento humano e que a infância é o período mais importante no processo de apropriação da cultura humana acumulada. Portanto as vivências oferecidas na escola devem ser culturalmente ricas e diversificadas e devem sempre contemplar a participação das crianças e adolescentes na construção do seu saber.

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>
Educação Infantil Para Todos	01/01/2024 a 31/12/2024
<b>Identificação do Objeto</b>	
Ampliação do número de vagas na educação Infantil oferecida às crianças com idade de 0 a 3 anos.	
<b>Público-alvo/ Faixa Etária:</b>	
Educação Infantil / 0 a 3 anos	



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



### Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

A região do grande Cidade Aracy possui uma demanda muito maior que o número de vagas oferecidas para crianças na educação Infantil. A construção de equipamentos de educação, de saúde, lazer e assistência social não acompanha o crescimento da população desta região. O nível de escolaridade da população é baixo e a taxa de desemprego é alta. Há taxas preocupantes de violência doméstica e violência contra a infância.

Apesar de a Educação Infantil ter sido garantida pela constituição Federal e a meta 1 do PNE 2014 seja o atendimento de pelo menos 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade em creches, ainda estamos distantes desta realidade. A oferta de atendimento a crianças de 0 a 3 anos em período integral e ainda mais deficiente, colocando a criança em risco duas vezes: com seus pais saindo para trabalhar e deixando esta criança sob os cuidados de pessoas não qualificadas para atender suas necessidades físicas, emocionais e intelectuais, ou um deles deixa de trabalhar colocando a criança em risco de ter menos recursos para a manutenção de sua qualidade de vida.

A parceria entre esta entidade e a Prefeitura Municipal de São Carlos é de importância crucial para a melhoria da qualidade de vida das crianças, não somente por causa do atendimento de qualidade às crianças de 0 a 3 anos de idade, mas também pela possibilidade de melhoria da qualidade de vida de suas famílias. Faz-se necessário a contratação de auxiliares de desenvolvimento infantil para apoiar/auxiliar os professores nos momentos de maior demanda de cuidado, de planejamento de atividades e descanso.

#### 4 - Objetivo Geral

Ampliar o acesso das crianças de 0 e 3 anos a Educação Infantil de qualidade no município de São Carlos.

#### 5. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de Verificação
Ampliar o acesso e permanência na educação infantil no atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos;	90% de assiduidade da criança;	Matrículas previstas no Termo de Colaboração	Sistema de gerenciamento do GIAP/SIAED
Articular atendimento com a Rede de Garantia de direitos das Crianças e Adolescentes	Melhorar a articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes de modo que crianças em situação de risco tenham prioridade no atendimento.	Número de famílias indicadas/acompanhadas pelos órgãos de garantia de direitos	Frequência



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



Promover o conhecimento sobre desenvolvimento infantil, entre as famílias atendidas.	Diminuição do risco social através do conhecimento sobre o desenvolvimento infantil e suas implicações no processo de educação.	Participação de pelo menos metade do grupo na ação	Lista de presença das turmas e registros como fotos.
Ampliar a cultura das crianças e de suas famílias oferecendo atividades culturais internas.	Ampliar e criar a necessidade de conhecimento na equipe escolar não somente com relação ao desenvolvimento infantil, mas também com relação ao próprio crescimento intelectual.	Proporcionar culturas de outras localidades através materiais e parcerias.	Lista de presença, registros e relatórios.
Promover conhecimento contínuo sobre desenvolvimento infantil, educação e o papel social da escola	Reuniões pedagógicas quinzenal e até 3 paradas pedagógicas anual.	Reuniões e formações com a equipe escolar.	Registro por fotos e relatórios.
Garantir a frequência e o relato do desenvolvimento do aluno.;	Registros diários- individuais e coletivos- das crianças de planejamento semanal	100%	Lista de presença e planejamento semanal
Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, baseando-se no cardápio diário fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA);	Incentivo para a Alimentação Saudável	100%	Registros através de fotos
Ter profissionais com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e	Contratação e profissionais qualificados.	100%	Registros (fotos e relatórios)



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



mediador do conhecimento, como participante ativo na aprendizagem das crianças;			
Melhoria no atendimento das crianças, aumentando a eficácia e eficiência no funcionamento da OSC.	Mínimo de contratação de profissionais qualificados.	100%	Participação da equipe escolar nas reuniões e paradas pedagógicas
Mobilidade às crianças e pessoas com deficiência em todos os espaços da OSC.	Mínimo, de adequações arquitetônicas e materiais didáticos específicos para as pessoas portadoras de deficiência.	90% das adequações	Visitas da vigilância sanitária e bombeiros

## 6 – Resultados Esperados

- redução da demanda de vaga na faixa etária de 0 a 3 anos do Município de São Carlos, sob a perspectiva de garantia do desenvolvimento pleno da criança.
- dar prioridade as crianças encaminhadas pelo Sistema de Garantia de Direitos das crianças e Adolescentes sempre que houver vagas se articulando com os atores deste sistema (Conselho Tutelar, CREAS, CRAS etc.).
- organizar trimestralmente encontros para troca de experiências com as famílias das crianças atendidas com especialistas em temas sobre desenvolvimento infantil e com equipe escolar.
- Reuniões pedagógicas quinzenais e até 3 paradas pedagógicas anuais.
- promoção de educação de qualidade, através da verificação da evolução do desenvolvimento das crianças, suas habilidades, por meios de observação e registro diário;
- ter profissional habilitado para mediar o desenvolvimento das crianças garantindo a qualidade na educação;
- melhoria no atendimento das crianças, aumentando a eficácia e eficiência;
- mobilidade às crianças e pessoas com deficiências em todos os espaços da instituição.

## 7 - Atividades Propostas:

- Mediação de atividades pedagógicas das 7 às 17 horas para 46 crianças (podendo ampliar para 50) de 0 e 3 anos de idade.
- Formação de equipe escolar e paradas pedagógicas.

## 8 – Metodologia

As crianças atendidas estarão divididas em 3 turmas sendo que serão 15 crianças fase 3 em duas salas e 16 crianças na fase 2 em uma sala. O período de atendimento é de segunda a sexta feira das 7 às 17 horas. Na fase 3 a sala conta com um professor com formação em pedagogia, a fase 2 conta



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



com 2 professores com formação pedagógica e auxiliares de desenvolvimento infantil, que auxiliam as 3 turmas de acordo com a necessidade. Cada criança tem sua turma, sua sala e seu professor de "referência", mas as mesmas podem circular pelo espaço.

As atividades são desenvolvidas dentro de uma rotina flexível e ao mesmo tempo estruturada, para que as crianças se sintam seguras na medida em que saibam o que vai acontecer durante o período que passam na escola. Os momentos fixos da rotina são os horários de refeição, banho, descanso, entrada e saída. Outras atividades são divididas da seguinte forma:

- Atividades livres: São momentos de brincadeiras de acordo com a vontade das crianças. Escolha de materiais, de

pares e da brincadeiras ou jogos que as crianças desejarem.

Algumas das alternativas de atividades disponíveis são: Giz no chão, bolas, jogos, amarelinha, brincadeiras de roda, madeiras para construções, brincadeiras com tecidos, brincadeiras com pneus, água, grãos e diversificados materiais na mesa sensorial, quebra-cabeças, blocos lógicos, madeiras, tecidos, casinha de bonecas, leitura, brincadeiras de comidinha com panelinhas e vasilhas, brinquedos diversos, jogos, exploração de diferentes materiais.

- Atividades dirigidas: São momentos de atividades coletivas como:

Roda da conversa: Momento em que as crianças se encontram para uma conversa coletiva antes do início da rotina. Nesse momento exploramos músicas infantis, o respeito ao outro, discutimos a organização e cuidado com o espaço e plantas, contamos as novidades, fazemos e refazemos combinados.

Hora do conto: Mediação de leitura diariamente de livros escolhidos pelas crianças ou pela professora, leitura das pesquisas e curiosidades.

Atividades sensoriais: estimulam os sentidos das crianças, ou seja, audição, olfato, paladar, tato, visão, propriocepção.

Atividades de artes: desenvolve sentimentos, autoestima, capacidade de representar o simbólico, analisando, avaliando e fazendo interpretações, desenvolvendo habilidades específicas da área das artes.

- Atividade diversificada: Atividade em que apresentamos alguns materiais ou atividades novas de modo que em algum momento passem a ser parte da escolha livre das crianças. Estas podem ser atividades de arte, atividades físicas ou uma brincadeira nova. Alguns exemplos são: Brincadeiras de diferentes culturas, entre elas: seu lobo, rabo da serpente, brincadeira a onça dorminhoca, "twists" mãos e pés. Construção com blocos, construção de cabanas com pneus e tecidos, brinquedos de montar e encaixar, blocos lógicos, pintura com guache no azulejo, atividade com sementes, plantio e pesquisas.

- Culinária.
- Apropriação da cultura escrita.

Leitura diária de livros e poesias, reescrita de receita e de canções.

- Cuidados com o espaço:

Arrumar os livros da sala e do pátio, cuidado com as plantas e brinquedos

- Desenvolvimento profissional de equipe de trabalhadores.



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



## 9 - PLANO DE APLICAÇÃO

### Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
1	Jardinagem	1	610,72	1	610,72
2	Material Pedagógico	1	1.000,00	1	1.000,00
<b>Total</b>					<b>1.610,72</b>



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



**Pessoal e encargos**

Item	Cargo/função	Jornada de trabalho	Salário líquido	INSS	IRRF	VA	FGTS	PIS	Total mensal	13º salário	1/3 férias (parcela mensal)	Total bruto mensal	Total geral (04 meses do termo)
										(parcela mensal)			
3	Auxiliar Adm	40h/sem.	2.115,53	187,47	-	-	184,24	-	2.487,24	207,27	69,09	2.763,60	11.054,40
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	-	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.136,80	12.547,20
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	-	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.136,80	12.547,20
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	-	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.136,80	12.547,20
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	-	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.136,80	12.547,20
	Cozinheira	40h/sem.	1.739,70	150,30	-	-	151,20	-	2.041,20	170,10	56,70	2.268,00	9.072,00
	Coordenadora	40h/sem.	2.452,38	228,02	27,60	-	216,64	-	2.924,64	243,72	81,24	3.249,60	12.998,40
	Serv.Gerais	40h/sem.	1.501,28	126,72	-	-	130,24	-	1.758,24	146,52	48,84	1.953,60	7.814,40
	Serv.Gerais	40h/sem.	1.501,28	126,72	-	-	130,24	-	1.758,24	146,52	48,84	1.953,60	7.814,40
	Aux. Des. Inf.	40h/sem.	1.807,04	156,96	-	-	157,12	-	2.121,12	176,76	58,92	2.356,80	9.427,20
Rescisões Contratuais, serão pagas com recursos próprios de acordo com as necessidades													
											<b>27.092,40</b>	<b>108.369,60</b>	



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



Item	Cargo/função	Jornada de trabalho	Salário líquido	INSS	IRRF	VA	FGTS	PIS	Total mensal	13º salário	1/3 férias (parcela mensal)	Total mensal bruto	Total geral (08 meses do termo)
										(parcela mensal)			
4	Auxiliar Adm	40h/sem.	2.115,53	187,47	-	180,00	184,24	-	2.667,24	207,27	69,09	2.943,60	23.548,80
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	180,00	209,12	-	3.003,12	235,26	78,42	3.316,8	26.534,40
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	180,00	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.316,80	26.534,40
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	180,00	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.316,80	26.534,40
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	180,00	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.316,80	26.534,40
	Cozinheira	40h/sem.	1.739,70	150,30	-	180,00	151,20	-	2.221,20	170,10	56,70	2.448,00	19.584,00
	Coordenadora	40h/sem.	2.452,38	228,02	27,60	180,00	216,64	-	3.104,64	243,72	81,24	3.429,60	27.436,80
	Serv.Gerais	40h/sem.	1.501,28	126,72	-	180,00	130,24	-	1.938,24	146,52	48,84	2.133,60	17.068,80
	Serv.Gerais	40h/sem.	1.501,28	126,72	-	180,00	130,24	-	1.938,24	146,52	48,84	2.133,60	17.068,80
	Aux. Des. Inf.	40h/sem.	1.807,04	156,96	-	180,00	157,12	-	2.301,12	176,76	58,92	2.536,80	20.294,40
	Aux. Des. Inf.	40h/sem.	1.807,04	156,96	-	180,00	157,12	-	2.301,12	176,76	58,92	2.536,80	20.294,40
Rescisões Contratuais, serão pagas com recursos próprios de acordo com as necessidades													
											<b>Total</b>	<b>31.429,20</b>	<b>251.433,60</b>



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



**Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica**

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
5	Gás	1	900,00	4	3.600,00
6	Serviços de controle de pragas	1	1.200,00	1	1.200,00
7	Recarga de extintor	1	500,00	1	500,00
<b>Total</b>					<b>5.300,00</b>

**10-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	TOTAL
1								
2								
3	27.092,40	27.092,40	27.092,40	27.092,40				108.369,60
4					31.429,20	31.429,20	31.429,20	94.287,60
5					900,00		900,00	1.800,00
6					1.200,00			1.200,00
7								
<b>Total</b>	27.092,40	27.092,40	27.092,40	27.092,40	33.529,20	31.429,20	32.329,20	<b>205.657,20</b>



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



Item	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	TOTAL
1					610,72	610,72
2				1.000,00		1.000,00
3						
4	31.429,20	31.429,20	31.429,20	31.429,20	31.429,20	157.146,00
5		900,00		900,00		1.800,00
6						
7	500,00					500,00
<b>Total</b>	31.929,20	32.329,20	31.429,20	33.329,20	32.039,92	<b>161.056,72</b>

<b>TOTAL GERAL: R\$ 366.713,92 (Trezentos e Sessenta e seis mil, setecentos e treze Reais e noventa e dois centavos).</b>
<b>R\$ 326.713,92 RECURSOS MUNICIPAIS</b>
<b>R\$ 40.000,00 EMENDA PARLAMENTAR</b>

11  
 AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – ASJT  
 CNPJ:05.212.549/0001-63  
 Rua Isak Falgen, 385 – Bairro Antenor Garcia – S. Carlos-SP CEP: 13.573-314  
 Tel: 16 3375-3507/16 99376-3323  
 estreladamanha.asjt@hotmail.com



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



## 11- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

<p><b>11.1 – Recursos Humanos</b> 01 coordenador pedagógico 04 pedagogos 01 auxiliar de desenvolvimento infantil 01 auxiliares administrativo 02 auxiliares de serviços gerais 01 cozinheira</p>
<p><b>11.2 – Instalações Físicas</b> 09 salas 01 cozinha 09 banheiros 01 despensa 01 lactário 01 parque 01 hall</p>
<p><b>11.3 – Equipamentos</b> 14 computadores 2 notebooks 4 impressoras 10 ventiladores de parede 2 ventiladores de chão 1 fogão industrial 1 fogão convencional 2 geladeiras duplex 1 geladeira 1 porta 1 freezer 1 coifa 1 liquidificador industrial 1 liquidificador doméstico 1 microprocessador 1 micro-ondas 1 câmera fotográfica 1 data show</p>
<p><b>11.4 – Mobiliários</b> 11 armários 04 mesas 50 cadeiras 01 sofá 02 arquivos 01 divã 04 pufs 02 escrivaninhas</p>



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



AMIGOS DE  
SÃO JUDAS TADEU

## 12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a **Amigos de São Judas Tadeu - ASJT**, apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 12 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MIRIAN DE FATIMA APARECIDA FABRICIO PICON  
Data: 13/02/2024 07:53:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amigos de São Judas Tadeu- ASJT  
Mirian F. A. Fabricio Picon  
Presidente

## 13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ROSELEI APARECIDO FRANCO**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Local e Data

Secretário ou responsável